



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.27.02/2019**

**RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tianguá vem responder ao pedido de esclarecimentos no Pregão alhures, solicitados pela empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, objetivamente da forma a seguir.

**Esclarecimento:**

NUMERO	ITEM	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
01	2.2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.2.3 – prestar garantia de participação nos termos do item 3.2.6.4	Solicitamos esclarecimento, já que no edital não existe o item 3.2.6.4, gerando duvida se há necessidade de protocolar a garantia.
02	4.0 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. 4.3 – Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados. a) Prazo de execução de serviços que será de 180 (cento e oitenta) dias.	Solicitamos esclarecimento, pois pois existe divergência entre o prazo de execução solicitado na proposta de preços, que é de 180 (cento e oitenta) dias e o cronograma que se encontra com 150 (cento e cinquenta) dias.

**RESPOSTAS:**

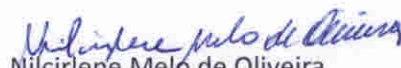
**ESCLARECIMENTO 01** – Acerca da clausula 2.2.3 iremos proceder om correção de texto. Pois trata-se apenas de erro de digitação. Porem reconhecida a duvida estabelecida, esta comissão ria proceder com adendo ao edital com intuito de sanar dúvidas nos interessados em participar do referido procedimento licitatório.

**ESCLARECIMENTO 02** – em consulta ao setor de engenharia responsável pelos projetos, parte integrante deste procedimento administrativo. Fomos informados que o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias. Foi nos entregue um novo cronograma que nos esclarece e sana qualquer dúvida quanto a questão de prazos. Este novo cronograma físico-financeiro será parte integrante do adendo 02 a este processo.

Ressalte-se que os esclarecimentos foram procedidos de acordo com as indagações da empresa citada, não podendo servir de pré-julgamento em casos concretos que serão avaliados em cada ocasião levando-se em conta o contexto e o momento do certame.

Sendo o que nos compete, subscrevemo-nos.

Tianguá –CE, 23 de julho de 2019.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira  
Presidente da CPL